

Diretriz para contratados externos que trabalham nas dependências da MANN+HUMMEL

1 Finalidade

A MHG-HS-I-0011 descreve os regulamentos para saúde, segurança e meio ambiente para contratados externos que trabalham nas dependências da MANN+HUMMEL.

2 Escopo de aplicação

Esta instrução é obrigatória mundialmente para todas as localidades e unidades de negócios de acordo com o escopo definido no Manual de Negócios Corporativos ([MHG-QU-M-0001](#)).

Este documento é obrigatório para todos os contratados externos como operadores e prestadores de serviços técnicos que trabalham nas dependências da MANN+HUMMEL.

O documento é aplicável para atividades individuais (por exemplo: atividades de construção, atividades de instalação, serviços de reparo e de manutenção) e contratos básicos como serviços gerais (por exemplo: serviços de limpeza, serviços de TI, serviços de jardinagem).

A norma MHG-HS-I-0011 não é aplicável para visitantes e consultores que não executam serviços com risco relacionado especificamente à HSE.

Os regulamentos HSE para entregas de cargas em geral (por exemplo: entregas em caminhões e serviços de encomendas) são definidos localmente e não estão no escopo deste procedimento.

	Nome	Função
Elaborado	Gosolits, Bernd	Especialista HSE Global
Aprovado	Voss, Josef	Diretor HSE Global

	Edição
Substitui	---
Anterior	Revisão 0, Edição 08/2018

Índice

	Page
1	Finalidade..... 1
2	Escopo de aplicação 1
3	Definições / Termos/Abreviaturas 2
4	Regulamentos HSE da MANN+HUMMEL..... 3
4.1	Regulamentos de conformidade (compliance) 3
4.2	Avaliação de risco 3
4.3	Registro..... 3
4.4	Política sobre fumo, medicamentos, álcool e drogas..... 4
4.5	Instrução 4
4.6	Evidência de competência..... 4
4.7	Requisitos quanto aos equipamentos..... 5
4.8	Uso de substâncias perigosas 5
4.9	Resíduos / Água residual 5
4.10	Atividades de alto risco..... 6
4.11	Obras de engenharia civil..... 6
4.12	Requisitos quanto aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) 6
4.13	Incidentes, acidentes, quase acidentes, incêndio e danos materiais 7
4.14	Sair da propriedade MANN+HUMMEL 7
4.15	Observações finais..... 7
5	Demais documentos 7
5.1	Documentos referenciados e aplicáveis 7
5.2	Informações adicionais..... 8
6	Histórico / Departamentos participantes 8
7	Folhas complementares 8
8	Anexo..... 8

3 Definições / Termos/Abreviaturas

HSE: Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Contratado externo: Empresa que não faz parte da MANN+HUMMEL.

Subcontratado: Contratado do contratado externo.

Coordenador M+H:

O Coordenador M+H é a pessoa de contato para o contratado externo e responsável pelos requisitos relativos aos trabalhos que se originam devido às atividades do contratado externo. Dependendo dos requisitos legais locais pode ser exigido que as tarefas de coordenação relevantes à HSE sejam desempenhadas por um Coordenador de HSE adicionalmente nomeado.

Substâncias perigosas:

Produtos químicos, materiais de fornecimento e de operação e outros materiais que tenham sido marcados com símbolo de substância perigosa pelo fabricante.

4 Regulamentos HSE da MANN+HUMMEL

4.1 Regulamentos de conformidade (compliance)

Os contratados são responsáveis e legalmente obrigados à execução adequada do trabalho que lhes foi confiado. Além disso, o contratado é responsável por cumprir os regulamentos legais e os regulamentos HSE da MANN+HUMMEL.

A empresa externa é obrigada a manter um seguro de responsabilidade civil empresarial que compensa danos materiais e falhas operacionais causados pelos seus colaboradores. Uma cópia da apólice de seguro válida deve ser disponibilizada à MANN+HUMMEL como parte dos documentos de oferta.

Não é permitido ao contratado atribuir ao subcontratado atividades executadas nas dependências da MANN+HUMMEL sem aprovação por escrito da MANN+HUMMEL.

O contratado autorizado pela MANN+HUMMEL é obrigado a obrigar seus subcontratados a cumprir os requisitos descritos nesta diretriz.

O contratado autorizado pela MANN+HUMMEL também será responsável pelas violações e danos causados pelo subcontratado.

4.2 Avaliação de risco

A empresa externa é obrigada a planejar a execução do trabalho de forma que sejam evitados ao máximo possível incêndio, riscos de acidente e prejuízos por ruído, poeira e odores. Antes de iniciar um novo trabalho, o contratado preparará uma avaliação de risco HSE documentada para as atividades planejadas. A meta dessa avaliação de risco é identificar os riscos que possam causar aos colaboradores do contratado ou aos colaboradores da MANN+HUMMEL, resultantes das atividades do projeto. O contratado informa o Coordenador M+H sobre os resultados da avaliação de risco.

Adicionalmente, o Coordenador M+H executa uma avaliação de risco para identificar os riscos que possam causar aos colaboradores do contratado, resultantes das atividades da MANN+HUMMEL.

Quando indicado, o Coordenador M+H preparará um conceito de segurança e proteção baseado nos resultados da avaliação de riscos, onde as medidas de segurança definidas sejam documentadas e quais precisam ser consideradas pelo contratado para evitar perigos mútuos. Dependendo dos requisitos legais locais, pode ser necessário que o Coordenador HSE dê suporte para a preparação do conceito de segurança e proteção.

O contratado somente executará o trabalho que está definido dentro do escopo do pedido e para o qual foi preparada a avaliação de risco correspondente.

4.3 Registro

É obrigatório um registro diário dos colaboradores do contratado na Portaria da planta da MANN+HUMMEL. Aqui a MANN+HUMMEL fornece uma folha de informações com os regulamentos HSE locais mais importantes e o cartão de visitante para cada colaborador do contratado.

MHG-HS-I-0011

O colaborador do contratado deve usar o cartão de visitante de forma visível. Registros alternativos são possíveis para colaboradores de empresas externas que trabalham nas dependências da empresa por um longo período ou permanentemente. Antes de sair das dependências da MANN+HUMMEL, o cartão de visitante deve ser devolvido à Portaria. Se for necessário uso de veículos, é necessário um registro adicional para veículos. Cada empresa externa é atribuída a um Coordenador M+H. O Coordenador M+H deve ser sempre contatado antes do início do trabalho.

4.4 Política sobre fumo, medicamentos, álcool e drogas

Consumo de drogas e álcool pode influenciar comportamento inseguro. Por isso o consumo de drogas e álcool não é permitido nas dependências da MANN+HUMMEL. Não é permitido fumar fora das áreas designadas para fumantes. Isto também se aplica aos chamados cigarros eletrônicos.

Se o colaborador precisar de medicação que prejudique a sua capacidade de reação ou a sua percepção, isto deve ser relatado ao Coordenador M+H.

4.5 Instrução

Antes do início de um novo projeto, a pessoa responsável pelo contratado (por exemplo: supervisor / líder de projeto) será instruído sobre os regulamentos relevantes da MANN+HUMMEL com base nos resultados da avaliação de riscos HSE a respeito do conceito de proteção e segurança. O contratado deve cumprir as instruções de HSE. A conformidade com esses regulamentos deve ser confirmada através de assinatura do líder do projeto do contratado. O trabalho não pode ser iniciado sem esta instrução feita pelo Coordenador M+H. Dependendo dos requisitos legais locais, pode ser necessário que o Especialista de HSE dê suporte aos tópicos de instruções relevantes.

O líder de projeto do contratado, assim instruído, deve instruir todo o pessoal relevante do contratado que lida com o projeto bem como os colaboradores de qualquer subcontratado sobre tais regulamentos antes que o trabalho seja iniciado. Esta instrução deve ser documentada por escrito. A prova da instrução deve ser entregue ao Coordenador M+H sem necessidade de solicitação. Para trabalhos em longo prazo, a instrução deve ser feita pelo menos uma vez por ano. O líder de projeto do contratado é responsável por assegurar a conformidade de acordo com os regulamentos HSE.

4.6 Evidência de competência

O contratado é obrigado a nomear somente colaboradores que atendam os requisitos de competência exigidos legalmente para o cargo. Se para uma atividade for necessária uma evidência de competência específica devido a regulamentos legais, o contratado será responsável por providenciar esta evidência de competência como parte dos documentos da proposta. Do contrário, o líder de projeto do contratado deverá fornecer uma cópia dos documentos relevantes ao Coordenador M+H antes do início do trabalho. O contratado é obrigado a ter a confirmação da qualificação disponível na planta durante toda a atividade.

MHG-HS-I-0011

4.7 Requisitos quanto aos equipamentos

Os equipamentos do contratado (por exemplo: máquinas, ferramentas, escadas, andaimes, plataformas de trabalho de altura ajustável) e os EPIs para os colaboradores do contratado devem estar em condições apropriadas e seguras, devem ser obtidos de acordo com as regras relevantes para construção, inspeção, manutenção e devem ser utilizados somente para a finalidade pretendida. Equipamentos não usados devem ser protegidos de maneira que não representem nenhum perigo.

Os equipamentos devem permitir um ambiente de trabalho favorável ao meio ambiente, isento de riscos e ergonômico. Não é permitido que o contratado use quaisquer equipamentos da MANN+HUMMEL sem aprovação.

4.8 Uso de substâncias perigosas

O contratado deve assegurar que sejam utilizadas substâncias e preparativos com o menor potencial de perigo possível nas dependências da MANN+HUMMEL. Se o uso de substâncias perigosas for necessário nas dependências da MANN+HUMMEL, o contratado é obrigado a apresentar o uso pretendido, as quantidades utilizadas e a folha de dados de segurança do material. Se as informações correspondentes e as folhas de dados de segurança do material não tiverem sido apresentadas como parte dos documentos da oferta ou se as folhas de dados de segurança do material tiverem sido alteradas, o contratado será obrigado a fornecer uma cópia das folhas de dados de segurança do material atuais ao Coordenador M+H para aprovação antes que eles sejam transferidos para as dependências da MANN+HUMMEL.

As substâncias perigosas classificadas como carcinogênicas, mutagênicas ou reprotóxicas* (CMR) não podem ser usadas pelos contratados nas dependências da MANN+HUMMEL sem uma permissão de desvio, liberada pelo Especialista HSE local.

(*Nota do tradutor: "Reprotóxico" significa uma substância ou agente que pode causar efeitos nocivos no processo reprodutivo, tanto em homens quanto em mulheres).

Se for necessário armazenar substâncias perigosas nas dependências da MANN+HUMMEL, deve ser determinado um local de armazenagem apropriado em conjunto com o Coordenador M+H. Se a MANN+HUMMEL não puder fornecer um local de armazenagem apropriado dentro das dependências da empresa, o contratado é obrigado a assegurar armazenagem apropriada das substâncias perigosas e legalmente em conformidade fora das dependências da empresa.

4.9 Resíduos / Água residual

O contratado permanece proprietário exclusivo dos resíduos / água residual originados durante o trabalho, inclusive materiais de embalagem. O contratado é responsável pela armazenagem apropriada, tratamento e descarte correto dos resíduos gerados / água residual externa da MANN+HUMMEL.

A gestão total de resíduos deve estar de acordo com as disposições legais. Deve ser dada preferência às rotas de descarte que asseguram recuperação / reciclagem dos resíduos.

MHG-HS-I-0011

Para os serviços fornecidos regularmente (por exemplo: limpeza de prédios), armazenagem / descarte de resíduos e água residual são possíveis através da infraestrutura existente da MANN+HUMMEL, desde que as condições e regulamentos relevantes estejam definidas, por exemplo, em um acordo básico.

4.10 Atividades de alto risco

Em caso de atividades de alto risco (por exemplo: trabalho em espaço confinado, trabalho em altura, trabalhos a quente) são necessárias aprovações adicionais de acordo com os regulamentos locais da MANN+HUMMEL.

Não são permitidos trabalhos solitários com atividades de alto risco. Por isso, as atividades de alto risco deverão ser feitas por um segundo colaborador qualificado do contratado.

Serão necessárias aprovações adicionais da MANN+HUMMEL, se for necessário desativar dispositivos de segurança ou sistemas de alarme ou bloquear serviços de emergência.

4.11 Trabalhos de engenharia civil

Para trabalhos de engenharia civil, o contratado é responsável por informar-se sobre tubulações e linhas de alimentação elétrica relevantes no subsolo ou dentro das paredes para evitar danos e acidentes.

Para resíduos de demolição (por exemplo: concreto, tijolo) e solo, é necessária uma classificação analítica de acordo com as normas legais locais para avaliar a oportunidade para recuperação/reciclagem do material.

Áreas com risco de queda (por exemplo: escavações, poços abertos) devem ser adequadamente protegidas. Rotas de fuga e resgate bem como instalações de emergência devem ser mantidas sempre livres.

4.12 Requisitos quanto aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

O contratado deve fornecer aos seus colaboradores os equipamentos de proteção necessários (por exemplo: EPIs contra queda de altura, sapatos de segurança, óculos de segurança, protetores auriculares) com base nos resultados da avaliação de risco feitas e nos regulamentos legais.

Os EPIs fornecidos devem estar em condições apropriadas e seguras, devem ser obtidos de acordo com as regras relevantes para inspeções e devem atender os requisitos legais locais.

Por razões de segurança, deve ser usada uma jaqueta de alta visibilidade durante a estada nas dependências na planta, dentro e nos arredores da produção e áreas de tráfego e em áreas de risco comparáveis. Regulamentos alternativos são possíveis para colaboradores de contratados que trabalham nas dependências da empresa em longo período ou permanentemente.

MHG-HS-I-0011

4.13 Incidentes, acidentes, quase acidentes, incêndio e danos materiais

O contratado é obrigado a informar o(s) Coordenador(es) da MANN+HUMMEL imediatamente sobre os incidentes e emergências relativos à HSE, tais como acidentes, lesões, incêndio, vazamentos, derramamentos e também sobre danos materiais. Se o Coordenador M+H não puder ser encontrado para as emergências, a Portaria deverá ser notificada.

Em caso de emergências, é permitido que as empresas externas utilizem as instalações de emergência locais da MANN+HUMMEL (por exemplo: extintores de incêndio). Se os equipamentos de emergência da MANN+HUMMEL (material de primeiros socorros, extintores de incêndio, etc.) forem usados, isto deve ser reportado ao Coordenador M+H subsequentemente.

O contratado é obrigado a executar uma análise de causa raiz com base nos requisitos da MANN+HUMMEL.

4.14 Sair da propriedade MANN+HUMMEL

O contratado assegura que a área de trabalho estará limpa e arrumada no final de cada dia de trabalho. Se necessário manter medidas de segurança e proteção estabelecidas no final do dia de trabalho, durante a noite ou nos fins de semana, o contratado estabelece as medidas de proteção necessárias (por exemplo: proteção contra quedas, dispositivos de sinalização,...). Rotas de fuga e resgate bem como instalações de emergência devem ser mantidas sempre livres.

O Coordenador M+H deve ser sempre contatado no final do trabalho.

4.15 Observações finais

A MANN+HUMMEL executa periodicamente supervisões e inspeções relativas à HSE das atividades do contratado. No caso de qualquer comportamento inseguro identificado ou em caso de violação de quaisquer regulamentos HSE da MANN+HUMMEL, a MANN+HUMMEL é autorizada a parar imediatamente o trabalho do contratado e proibir na planta da MANN+HUMMEL todas as pessoas do contratado que violarem as regras HSE da MANN+HUMMEL. Uma violação dos regulamentos HSE da MANN+HUMMEL pode também ter como consequência que o contratado será excluído de quaisquer contratos futuros da MANN+HUMMEL.

Independentemente dos requisitos da MANN+HUMMEL, é obrigatória a conformidade (compliance) com os requisitos legais aplicáveis. Em caso de quaisquer contradições, os requisitos legais locais devem ser seguidos primeiramente e adicionalmente.

5 Demais documentos

5.1 Documentos referenciados e aplicáveis

Regulamentos adicionais ou mais detalhados para contratados externos estão descritos nos documentos específicos locais da planta. Esses requisitos específicos locais também devem ser observados como documentos aplicáveis.

MHG-HS-I-0011

5.2 Informações adicionais

[MHG-HS-P-0010](#) Gestão de Contratados Externos que trabalham nas dependências da MANN+HUMMEL

6 Histórico / Departamentos participantes

Alterações quanto à edição anterior	capítulos 3, 4.2 e 4.5: Adição do Coordenador de HSE capítulo 4.6: Adaptação da evidência da qualificação capítulo 4.8: Adaptação da aprovação das substâncias CMR		
Participaram na criação/modificação	Sobrenome, Nome	Função	
	Gsolits, Bernd	Especialista HSE Global	
	Voss, Josef	Diretor HSE Global	
	Utzmann, Kai	Diretor da Qualidade e HSE Europa	
	Gangloff, Jean	Diretor da Qualidade e HSE Ásia	
	Swaback, Karen	Diretor da Qualidade e HSE Américas	
Enviar solicitações de alteração para	Autor do documento	Ciclo de revisão:	5 anos

7 Folhas complementares

8 Anexo
